

LEI Nº 910/2023.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal n.º 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal n.º 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei n.º 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64 no valor de R\$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10. 301. ATENÇÃO BASICA	
		10. 301. ASSISTENCIA A SAÚDE	
		0004.	
10.122.0004.1.0x		AQUISIÇÃO VEÍCULO P SAUDE PÚBLICA	
x			
(XXX) 44.90.52.00	F: 08	Equipamento e Material Permanente	100.333,54
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO			100.333,54

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes ANULAÇÃO parcial de dotações orçamentárias, no valor de no valor de R\$ 100.333.54 (cem mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)		ANULAÇÕES PARCIAIS	R\$
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10. 301. 0004.		Emenda n. 07 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P.,	
1014		Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C.,	
		Equip. Fisioterapia	
(389)			
4.4.90.52.08	8	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios	20.000,00



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

10. 301. 0004. 1024 (388) 4.4.90.52.99	Emenda n. 06 Ver. Jair B., Mara R., Marcos P., Reinaldo M., Robson B., Sergio L., e Thiago C., Elevador em Van Ambul. 8 Outros Materiais Permanentes	49.961,47
.02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08. 243. 0003. 2046 (393) 3.3.90.30.14	Emenda n. 11 - Ver. Sergio Lopes - Materiais Diversos para Atividades do PROMIC 8 Material Educativo e Esportivo	21.423,07
.02.08 DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO		
.02.08.01 DIR. MUN. DE TURISMO		
23. 695. 0012. 2078 (391) 3.3.90.30.44	Emenda n. 09 - Ver. Reinaldo Moreira - Aquis. De Placas Sinalização Turística e Aces. Para Sinalização Turística 8 Material de Sinalização Visual	7.324,00
.02.11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
.02.11.01 DIR. ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
27. 812. 0006. 2102 (384) 3.3.90.30.14	Emenda n. 02 - Ver. José Fernando e Reinaldo Patta - Materiais Esportivos Dir. de Esp. E Laser 5 Material Educativo e Esportivo	1.625,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		100.333,54

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.



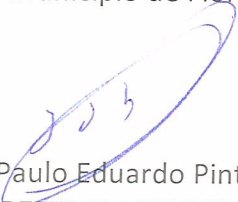
Selo Município
Amigo da Família



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea - SP, em 07 de novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br